



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

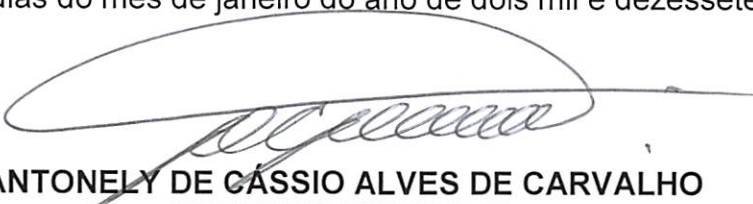
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR HUDSON JUNIOR GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.042.827-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº529.922.419-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 08/08/2016 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (02/01/2017).



ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 859 | IBAÍTI, Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2017

PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR SIDINEI BRAZ GOULART**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.444.095-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFI**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 08/08/2016 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (02/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR HUDSON JUNIOR GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.042.827-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 529.922.419-20, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 08/08/2016 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (02/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR ANTONIO VINCENZI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.812.662 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 396.496.799-87 e no CREA nº 10.382/D-PR, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL GESTÃO**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 08/08/2016 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (02/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diari@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente